

ASSEMBLEIA REGIONAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos do art.º 23, n.º 1 e 2 e art.º 24, n.º 1 e 2 (art.º 15 n.º 2), do Estatuto e art.º 41 do Regulamento (adaptações ao art.º 30 e art.º 31), ambos da Secção Portuguesa da IPA, convoco a Assembleia Regional Ordinária da Delegação Madeira, a reunir na sede, Caminho Areeiro n.º. 91 – São Martinho, 9000- 241 - Funchal, no **dia 20 de janeiro, pelas 10H00**, com a seguinte ordem de trabalhos:

1 – Apreciação e votação do Relatório de Atividades da Direção da Delegação Madeira e parecer do Conselho Fiscal, referentes ao ano 2023;

2 – Apreciação de quaisquer assuntos de interesse associativo que venham a ser apresentados pelos Dirigentes ou Associados.

De acordo com o n.º 2 do art.º 15 do Estatuto, a Assembleia reunirá uma hora depois, em 2.ª Convocação, com qualquer número de presenças e com a mesma ordem de trabalhos.

SERVO PER AMIKECO

Funchal, 8 de novembro de 2023

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA REGIONAL



Ana Maria Rodrigues Silva Gonçalves